



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Portaria Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal – MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Senhores **Sheila dos Santos Silva**, RG n.º MG-14.204.685- SSP-MG, **Sidilene da Silva Martins**, RG n.º 14.204.685 SSP-SP, Servidoras Efetivas do Quadro desta Câmara Vereador e **Claudiney Luciano da Cruz**, RG n.º M - 7.585.594, SSP-MG, Vereador, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizadas no exercício de 2019.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

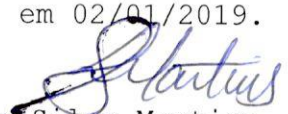
- I - elaborar o instrumento convocatório;
- II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III – instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
- VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único, do Art. 48, da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
- VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior sobre os recursos interpostos;
- IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Goiabal, 02 de Janeiro de 2019.

Itamar Henriques de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que foi afixada cópia da Portaria de 002/2019 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal (Local de publicação de Atos do Legislativo Municipal) em 02/01/2019.


Sidilene da Silva Martins
Auxiliar Administrativo

Sidilene da Silva Martins
Agente Administrativo

Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br